Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 274/2025**

Requer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente informações sobre o protocolo atualmente adotado para o atendimento de cadelas e gatas em estado de cio, com especial atenção à necessidade de castração imediata como medida preventiva à proliferação descontrolada de ninhadas.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, preste informações formais e detalhadas acerca do protocolo atualmente vigente para o atendimento de cadelas e gatas em estado de cio no âmbito das políticas públicas de controle populacional de animais urbanos.

A demanda decorre da crescente preocupação com o aumento no número de animais abandonados ou em situação de rua no Município, especialmente em decorrência da falta de políticas efetivas de esterilização preventiva. A ausência de ações imediatas em casos de fêmeas no cio, que apresentam alto risco reprodutivo, poderá resultar em um número expressivo de ninhadas nos próximos meses, sobrecarregando os serviços públicos e gerando múltiplas demandas futuras quanto ao acolhimento, tratamento e eventual recolhimento desses filhotes.

Neste sentido, requer-se que sejam informados:

1. Qual é o protocolo técnico e administrativo adotado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente no atendimento de cadelas e gatas em cio?

2. Há previsão ou prioridade para a realização imediata de castração nesses casos, visando evitar o crescimento descontrolado da população animal?

3. Qual é o tempo médio de espera entre a solicitação e a efetiva realização do procedimento cirúrgico de esterilização em fêmeas identificadas em fase fértil?



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1C0E-FA19-AF12-84A4 e informe o código 1C0E-FA19-AF12-84A4

4. Há triagem técnica ou avaliação por profissionais veterinários que orientem as decisões de castração preventiva nesses casos específicos?

5. O Município dispõe de estrutura, recursos humanos e materiais para ampliar a capacidade de atendimento emergencial a fim de evitar a superpopulação animal?

Ressalta-se que a castração preventiva, especialmente de fêmeas em idade reprodutiva e em fase de cio, configura medida essencial de saúde pública, proteção animal e controle humanitário da fauna urbana, razão pela qual sua priorização deve ser tratada como ação estratégica e contínua pelo Poder Público.

Solicita-se, assim, que as informações sejam prestadas por escrito, de forma clara, objetiva e acompanhadas de eventuais documentos comprobatórios, dentro do prazo regimental previsto.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1C0E-FA19-AF12-84A4 e informe o código 1C0E-FA19-AF12-84A4

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C0E-FA19-AF12-84A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 25/03/2025 17:34:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1C0E-FA19-AF12-84A4